



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCENA
CNPJ. 08.924.813/0001- 80
(Lucena para todos)

Departamento de Obras e Planejamento

ALVARÁ DE LICENÇA DE DESMEMBRAMENTO Nº 1.007/18 – 2º via

O PREFEITO MUNICIPAL DE LUCENA, tendo em vista o processo constante de petição nº 1.007/2018 em que **RIZOMAR CARNEIRO DE OLIVEIRA, CPF: 794.510.394-49**, com endereço na Rua Ubiratan Galvão, 220, Costinha – Lucena/PB, requereu desta Municipalidade, a Licença para DESMEMBRAR um lote de sua propriedade, medindo 12,50 metros de frente por 90 metros de fundo, 26,50 de comprimento do lado direito e 23,00 metros do lado esquerdo, totalizando uma área de 257,00m², localizado na Rua Ubiratan Galvão, 220 – Costinha - Lucena/PB. O lote 01 ficará medindo 12,50 metros de frente por 10,50 metros de fundos, 16,50 metros do lado direito e 13,00 metros do lado esquerdo, totalizando uma área de 161,23m²; lote 02 ficará medindo 9,00 metros de frente por 10,50 metros de fundos, 10,00 metros de comprimento de ambos os lados, totalizando uma área de 95,80m². Conforme planta em anexo, RESOLVE conceder o presente ALVARÁ, PERMITINDO À execução dos serviços aprovado pelo DEPARTAMENTO DE OBRAS E PLANEJAMENTO, já deferido em despacho de 10 de abril de 2018, tendo sido pago a importância de 18,80 em conhecimento de nº 1.007/2018 de 13/04/2018.

Em 03 de fevereiro de 2022.

Luiz Oliveira Pimentel
Mat .3096-3
Técnico

Cristiano Henrique Silva Souto
Secretario da Receita
Governo Municipal



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCENA
CNPJ. 08.924.813/0001- 80
(Lucena para todos)

Departamento de Obras e Planejamento

ALVARÁ DE LICENÇA DE DESMEMBRAMENTO Nº 1.007/18 – 2º via

O PREFEITO MUNICIPAL DE LUCENA, tendo em vista o processo constante de petição nº 1.007/2018 em que **RIZOMAR CARNEIRO DE OLIVEIRA, CPF: 794.510.394-49**, com endereço na Rua Ubiratan Galvão, 220, Costinha – Lucena/PB, requereu desta Municipalidade, a Licença para DESMEMBRAR um lote de sua propriedade, medindo 12,50 metros de frente por 90 metros de fundo, 26,50 de comprimento do lado direito e 23,00 metros do lado esquerdo, totalizando uma área de 257,00m², localizado na Rua Ubiratan Galvão, 220 – Costinha - Lucena/PB. O lote 01 ficará medindo 12,50 metros de frente por 10,50 metros de fundos, 16,50 metros do lado direito e 13,00 metros do lado esquerdo, totalizando uma área de 161,23m²; lote 02 ficará medindo 9,00 metros de frente por 10,50 metros de fundos, 10,00 metros de comprimento de ambos os lados, totalizando uma área de 95,80m². Conforme planta em anexo, RESOLVE conceder o presente ALVARÁ, PERMITINDO À execução dos serviços aprovado pelo DEPARTAMENTO DE OBRAS E PLANEJAMENTO, já deferido em despacho de 10 de abril de 2018, tendo sido pago a importância de 18,80 em conhecimento de nº 1.007/2018 de 13/04/2018.

Em 03 de fevereiro de 2022.

Luiz Oliveira Pimentel
Mat .3096-3
Técnico

Cristiano Henrique Silva Souto
Secretario da Receita
Governo Municipal